



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CI nº 658/2019 - SEMAD

Aquidauana/MS, 19 de Junho de 2019.

De: **Secretaria Municipal de Administração**
Para: **Secretaria Municipal de Finanças**
Núcleo de Convênios e Execução de Contratos

Prezado Senhor,

Solicitamos a Vossa Senhoria a Adesão Ata de Registro de Preços nº 14/2019 – Pregão Presencial nº 19/2019 – Processo Administrativo nº 29/2019, cujo objeto é Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza, higiene, embalagens, descartáveis, entre outros, para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social e os Programas e Projetos Sociais, por um período de 12 (doze) meses.

Justificamos a adesão a referida Ata, para que através da Secretaria de Administração, possamos atender as necessidades futuras tanto no segmento de limpeza e higiene, quanto de gêneros alimentícios como também atendimento as reuniões, congressos, comemorações de datas alusivas e demais eventos públicos das Secretarias Municipais de Finanças e seus Núcleos, Planejamento e Urbanismo e seus Núcleos, Procuradoria Jurídica e (PROCON), Gabinete do Prefeito e (Conselho Tutelar), Produção, Meio Ambiente e (Lagoa Comprida) Obras e Serviços Urbanos e (Artefatos), Secretaria de Turismo/Cultura e (Biblioteca e Museu), Fundação de Esportes Municipal de Aquidauana (FEMA) e (Poliesportivo) e Autarquias

Fonte do Recurso/Despesa orçamentária

Secretaria de Administração

Órgão:15

Unidade: 15.01

funcional: 04.122.0201.2.008

Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00 – 00.01.0000 - Consumo

Local de Entrega

Depósito - Rua Estevão Alves Corrêa 1763 - Bairro Alto - Aquidauana – MS.

Prazo de Entrega

07 dias após a emissão da AF (autorização de fornecimento)



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Prazo de pagamento

Em até 30 dias a contar da data de entrada da Nota Fiscal no Financeiro

Fiscais de contrato

Anderson Ribeiro dos Santos – Fiscal de Contrato

Euclides Nogueira Junior
Secretário Municipal de Administração